



CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL
 PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA - CRONOGRAMA DE AMOSTRAGEM
 Decreto-lei 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12 ANO 2017

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	PONTOS DE COLHEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			Dia 28		Dia 24		Dia 27		Dia 29		Dia 24		Dia 27
CHÃS D'ÉGUA	Habitação 1		CR1										CR1
	Habitação 2				CR2								
	Habitação 3						CR1						
	Habitação 4								CR1				
	Habitação 5										CI		

Nota: A frequência de amostragem é de 1 vez de dois em dois meses, segundo Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12